

The background features a solid pink color with several abstract, organic shapes. A large white shape curves from the top right towards the center. A teal shape is positioned at the bottom left. A gold shape is located on the right side, partially overlapping the white shape. The text is centered on the left side of the image.

8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



8.1 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004 (SINAES)

A avaliação da educação superior no Brasil foi regulamentada pela [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), regulamentada pela [Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004](#). Para melhor sistematizar o processo avaliativo, foi publicado o [Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006](#), que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no Sistema Federal de Ensino.

Para coordenar e sistematizar o processo de avaliação do SINAES, foi instituída a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), enquanto que ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) coube a responsabilidade por operacionalizar os processos coordenados pela CONAES. Cada instituição de ensino superior tem a responsabilidade de constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A avaliação proposta pelo SINAES tem como uma de suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, respeitando a identidade institucional. Assim, o SINAES congrega um sistema de avaliação global e integrado às atividades acadêmicas, compondo-se de três modalidades de instrumentos de avaliação aplicados em diferentes momentos, a saber: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), que se subdivide em autoavaliação – coordenada pela CPA de cada instituição – e avaliação externa - realizada por comissões designadas pelo INEP; Avaliação dos Cursos Superiores (ACS) e Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Para que a concepção emancipadora da avaliação se concretize na prática, é preciso a constância do processo de avaliação, com participação e envolvimento de todos os atores na construção de uma cultura de avaliação que confira legitimidade e continuidade ao processo que se quer reflexivo, dinâmico, aberto e polissêmico.

No IFRO, a autoavaliação institucional está a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que realiza, periodicamente, reuniões com a finalidade de levantar elementos que possibilitem a conformação de relatório anual, o qual deverá ser amplamente divulgado e seus resultados motivo de debates e estudos por parte da comunidade acadêmica, que tem como objetivo principal garantir a qualidade das suas ações na promoção do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

A autoavaliação institucional caracteriza-se por um processo mediante o qual a instituição, com a participação de todos os seus segmentos, analisa-se internamente, na perspectiva de relacionar o que efetivamente é com o que deseja ser e de refletir sobre suas realizações, sobre o modo como se organiza, se governa e atua. Segundo as diretrizes do SINAES, tal processo deve engendrar a análise situacional de dez dimensões institucionais, a saber:

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 – “Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional” – o instrumento de Autoavaliação será norteado pelos seguintes eixos:

- Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional
 - Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional
 - Dimensão 1: A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
 - Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão

social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

- Eixo 3: Políticas Acadêmicas
 - Dimensão 2: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
 - Dimensão 4: A comunicação com a sociedade;
 - Dimensão 9: Políticas de atendimento aos estudantes;

- Eixo 4: Políticas de Gestão
 - Dimensão 5: As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
 - Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
 - Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

- Eixo 5: Infraestrutura Física
 - Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino de pesquisa e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

8.2 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A autoavaliação institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é realizada anualmente, a partir da aplicação de instrumentos avaliativos, organizados com base nas dimensões estabelecidas pela [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), que cria o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

Essa comissão coordena e sistematiza a autoavaliação nas dez dimensões, a saber:

- Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Responsabilidade Social da Instituição;
- Comunicação com a Sociedade;
- Políticas de Pessoal;
- Organização e Gestão da Instituição;
- Infraestrutura Física;
- Planejamento e Avaliação;
- Política de Atendimento aos Discentes;
- Sustentabilidade Financeira.

A CPA é uma comissão itinerante, constituída por dois representantes do corpo docente, dois representantes do corpo técnico-administrativo, dois representantes do corpo discente e dois representantes da sociedade civil organizada. Os membros são eleitos por seus pares, bem como pelos respectivos suplentes, com mandato de até dois anos.

8.3 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A autoavaliação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, objetiva produzir informações através de instrumentos avaliativos, considerando a realidade e as diferentes dimensões do IFRO, especialmente aquelas expressas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). As análises dos instrumentais nortearão decisões, buscando a excelência nas atividades desenvolvidas na instituição.

A autoavaliação Institucional é uma ferramenta que busca verificar a consonância entre ações planejadas e ações já executadas na instituição e será pautada:

- Na responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- No reconhecimento da diversidade do sistema;
- No respeito à identidade, à missão e à história da instituição;
- No entendimento de que a instituição deve ser avaliada de forma global e contínua.

A autoavaliação tem como principais objetivos:

- Identificar as potencialidades e deficiências dos Cursos Superiores da Instituição;
- Produzir conhecimentos oriundos de uma autoavaliação com perspectiva globalizada da instituição;
- Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecendo as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos e prestar contas à sociedade;
- Medir o índice de satisfação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade local.

A seguir temos o fluxograma que mostra o processo de autoavaliação institucional:

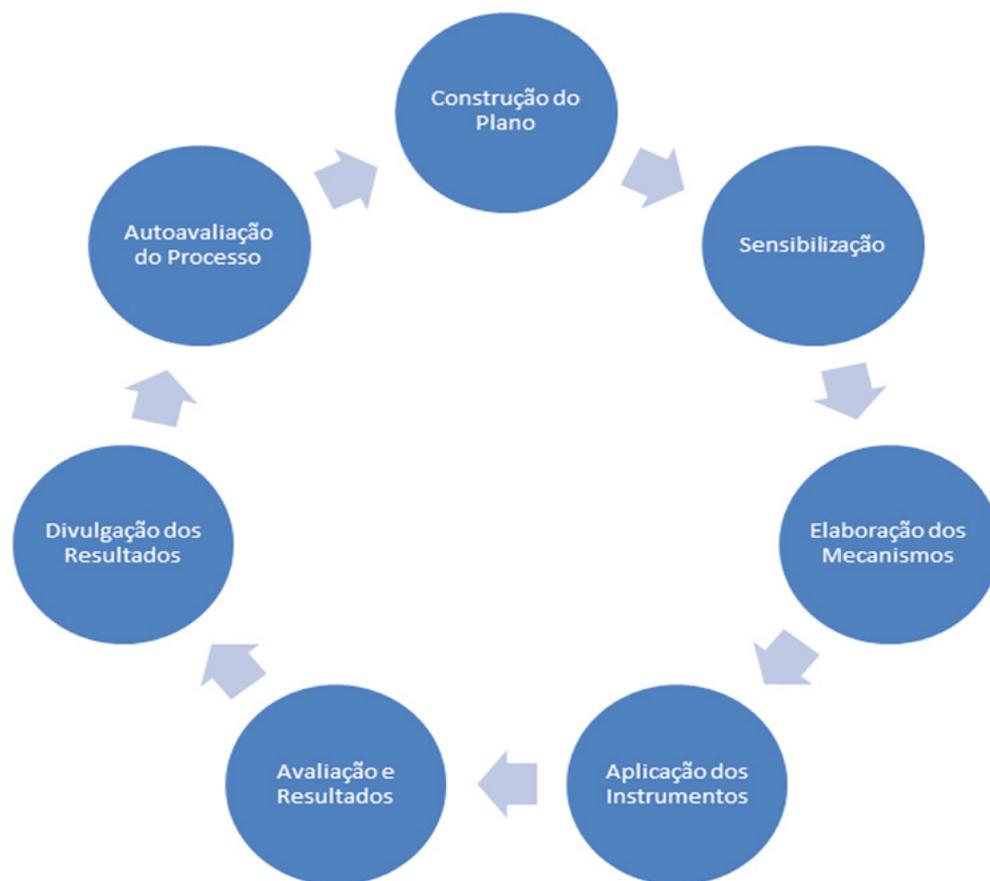


Figura 12 – Fluxograma – Autoavaliação institucional
Fonte: PRODIN – Ano 2017

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 – “Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional” – o instrumento de Autoavaliação será norteado pelos seguintes eixos:

- Eixo 1: Planejamento;
- Eixo 2: Desenvolvimento Institucional;
- Eixo 3: Políticas Acadêmicas;

- Eixo 4: Políticas de Gestão;
- Eixo 5: Infraestrutura Física.

Dessa forma, a autoavaliação seguirá as seguintes etapas metodológicas:

- Construção do plano de ação 2018 a 2022 da CPA que conduzirá o processo de autoavaliação;
- Elaboração do Projeto Institucional de Autoavaliação, segundo o ciclo de avaliação do MEC, que atualmente é de três anos;
- Acompanhamento e avaliação da execução do PDI através de instrumentos de autoavaliação com participação de toda comunidade acadêmica;
- Realização de, no mínimo, uma autoavaliação por ano, com toda a comunidade acadêmica: docentes, discentes e TAEs;
- Sensibilização dos segmentos a serem avaliados: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Elaboração de mecanismos e procedimentos para assegurar a participação voluntária dos envolvidos na autoavaliação;
- Construção do instrumento de autoavaliação dos componentes curriculares;
- Aplicação do instrumento autoavaliativo mantendo o anonimato dos envolvidos no processo;
- Levantamento dos dados obtidos através da aplicação e elaboração do relatório com as devidas sugestões de melhorias para a instituição;
- Envio dos dados obtidos aos gestores do IFRO, visando orientar e assessorar nas tomadas de decisões;
- Requerer dos Gestores do IFRO um plano de ação para mitigar os problemas apontados no relatório;
- Divulgação dos resultados obtidos na autoavaliação, mantendo o anonimato dos envolvidos no processo;
- Análise e interpretação dos dados;
- Apresentação dos resultados do processo de autoavaliação aos gestores;
- Divulgação dos resultados do processo autoavaliativo para a comunidade, na perspectiva de formar uma cultura de participação da autoavaliação.

